

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 252/72

Aprovado em 26/06/1972

PROCESSO N°: 576/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE ASSIS

ASSUNTO : Sobre Doutorado de Pedro Caruso
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE n° 576/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Pedro Caruso na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:

Maria Tereza Camargo Bidermann

Paulo Augsto Adalberto Froelich

Zelinda Tognoli Moneta

A presente Comissão é constituída em substituição a Indicação n° 150/72, face ao ofício de fls. 61, da direção da Faculdade.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 do maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente